

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 030/2025

Processo nº.: 2025014487

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia (GO), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 14.133/2021, e ainda;

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 030/2025, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO, que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RESOLVE, em atendimento ao Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: a aquisição de capas protetoras de colchões hospitalares que atendam aos requisitos técnicos de higiene, durabilidade e conforto para uso em leitos adultos do Hospital Municipal Santa Efigênia, garantindo segurança e bem-estar do paciente e facilidade de limpeza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

INTERESSADO: Secretaria de Compras da Saúde

CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 06.065.614/0001-38

VALOR: R\$ 4.325,75 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta)dias, contados a partir da assinatura do Contrato ou emissão de outro instrumento hábil.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal do Contrato ou outro documento equivalente, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Niquelândia, 27 de agosto de 2025.

*Bruna Aparecida Arantes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2025*

BRUNA APARECIDA ARANTES RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº.: 008/2025